

**EDITAL DE CITAÇÃO e INTIMAÇÃO** de possíveis **TERCEIROS INCERTOS, DESCONHECIDOS E DEMAIS INTERESSADOS**, expedido nos autos da ação de USUCAPIÃO, com prazo de **30 (TRINTA) dias** – Processo nº **1002056-80.2023.8.26.0099**.

O Doutor ANDRÉ GONÇALVES SOUZA, MM. Juiz de Direito da Terceira Vara Cível de Bragança Paulista, Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER, a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e a terceiros interessados ou desconhecidos, que por este Juízo e Cartório Ofício, se processam os termos de uma Ação de Usucapião de número nº 1002056-80.2023.8.26.0099, requerida por SELMA REGINA ALMEIDA CAMARGO, tendo como objeto usucapir o imóvel urbano, assim descrito: **Imóvel:** Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice AEK-M-13338, de coordenadas **Long: 46°30'35.061"W e Lat: 23°01'16.721"S**, cravado no lado ímpar e limite esquerdo da faixa de domínio da Estrada Municipal Oswaldo Buozzo (BGP-142), sentido Bairro da Boa Vista à Atibaia; vértice este distante 7,50m (sete metros e cinquenta centímetros) medidos perpendicularmente ao eixo da mesma e a 607,87m (seiscientos e sete metros e oitenta e sete centímetros) da confluência da Estrada Municipal Oswaldo Buozzo (BGP-142) com uma estrada municipal sem denominação, em local onde o sistema viário do entorno não fecha quarteirão, junto à divisa com o **Sítio Almeida II**, que é propriedade de Nelson de Almeida; deste deixa a faixa de domínio da referida estrada e segue, em sentido horário, confrontando com o Sítio Almeida II, por divisa com cerca, no azimute 141°53'49" e distância de 44,00m até o vértice **AEK-M-13339**, de coordenadas **Long: 46°30'34.120"W e Lat: 23°01'17.856"S**, cravado na divisa com o **Sítio Almeida**, que é propriedade de Selma Regina de Almeida Camargo; deste desflete à direita e segue confrontando com o Sítio Almeida, nos seguintes azimutes e distâncias: 232°17'04" e 37,94m até o vértice **AEK-M-13880**, de coordenadas **Long: 46°30'35.183"W e Lat: 23°01'18.600"S**; 318°43'23" e 44,24m até o vértice **AEK-M-13879**, de coordenadas **Long: 46°30'36.196"W e Lat: 23°01'17.510"S**; e 6°31'37" e 7,12m até o vértice **AEK-M-13878**, de coordenadas **Long: 46°30'36.165"W e Lat: 23°01'17.280"S**, cravado no limite esquerdo da faixa de domínio da Estrada Municipal Oswaldo Buozzo (BGP-142); vértice este distante 7,50m (sete metros e cinquenta centímetros) medidos perpendicularmente ao eixo da mesma; deste desflete à direita e segue pelo limite esquerdo da faixa de domínio da referida estrada, sempre paralelo e equidistante 7,50m (sete metros e cinquenta centímetros) do eixo da mesma, nos seguintes azimutes e distâncias: 66°22'00" e 16,90m até o vértice **AEK-V-10299**, de coordenadas **Long: 46°30'35.619"W e Lat: 23°01'17.065"S**; e 55°44'11" e 19,08m até o vértice **AEK-M-13338**, vértice inicial da descrição deste perímetro, encerrando uma área de 1.800,06m² (mil e oitocentos metros quadrados e seis decímetros quadrados); Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no sistema UTM, referenciadas ao **Meridiano Central 45 WGR**, tendo como o datum **SIRGAS 2000**. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculadas no plano de projeção UTM. Sendo que as medidas e características se encontram devidamente descritas no mapa e memorial descritivo junto aos autos, que poderá ser consultado pelos interessados. Em síntese alega a autora, que por si e por seus antecessores, há mais de 15 (quinze) anos vêm possuindo a posse mansa, ininterrupta com "aninus domini" sobre a área usucapiada. Pois ficam os terceiros interessados, incertos e desconhecidos **CITADOS e INTIMADOS**, em todos os termos da referida ação, para contestar, querendo, o prazo é de 15 (quinze) dias, que começará a fluir da publicação deste edital que terá o prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de reputar-se-ão verdadeiros os fatos afirmados pela autora. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, foi expedido o presente edital, que será afixado e publicado na forma da Lei. Dado e passado nesta Comarca de Bragança Paulista, aos 17 de outubro de 2023.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO N° 1000115-89.2021.8.26.0447 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da Vara Única, do Foro de Pinhalzinho, Estado de São Paulo, Dr(a). Fábio Franco de Camargo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Cartório tramita AÇÃO DE USUCAPIÃO requerida por Rosa Da Silva Souza E Benedito De Souza, tendo por objeto USUCAPIR um imóvel com metragem total de 14,900m² ha situado no Bairro Rosa Mendes, município de Pinhalzinho/SP, conforme documentação de fls., descrito no levantamento planimétrico e memorial descritivo conforme fls. 346 e 396/397. Em síntese a posse dos requerentes, somada a de seus antecessores (genitores da autora Rosa) é exercida há mais de 35 (trinta e cinco) anos, posse sempre havida com "animus dominii", sem nenhuma espécie de contestação, sendo certo que tal área já está cercada desde o início do interregno quinzenário, com suas divisas sempre respeitadas pelos vizinhos confrontantes; E pelo presente edital, ficam citados e intimados os terceiros interessados, incertos e desconhecidos, para responderem aos termos da sobredita ação, bem como para que, no prazo de 15 (quinze) dias, a fluir após prazo do Edital supra, CONTESTEM (art. 335 do CPC), querendo, a presente ação, ficando advertidos de que, inexiste contrariedade, presumir-se-ão verdadeiros todos os fatos alegados pelos autores. E, para que chegue ao conhecimento de todos e, no futuro, ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente edital com prazo de 20 dias, que será publicado e afixado na forma da Lei

(10 e 17/8)

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO DE TERCEIROS INTERESSADOS, INCERTOS E DESCONHECIDOS, expedido nos autos da Ação de USUCAPIÃO, requerida por **FLAVIA REGINA CAMARGO OSSES E PAULA CRISTINA CAMARGO OSSES**, com prazo de 30 (trinta) dias, processo nº **1004834-57.2022.8.26.0099**. O Dr. Carlos Eduardo Gomes dos Santos, juiz de direito da 1ª vara cível da comarca de Bragança Paulista - SP, FAZ SABER a todos quanto o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Cartório do 1º Ofício Cível tramita ação de USUCAPIÃO, na qual alegam que mantêm a posse pública, mansa, pacífica e com "animus dominii" por mais de 15 (quinze) anos sobre o imóvel objeto de partes ideais das matrículas 14.485, 14.486, 14.487, 14.488, 14.489 e 14.490 Livro 2 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Bragança Paulista, localizado em área rural no bairro Campo Novo, no município de Bragança Paulista, com área total de 3.5441ha, conforme memorial descritivo e planta elaborada pelo profissional Eng. Lucas Maciel Belo, no qual confronta com a propriedade de José Eduardo Banca, Luiz Fernando Vicchini, Antonio Lopes, Nobuo Sudou, Maria de Fátima Barbosa Camargo Lima, Maria Roseli Camargo Barbon, Norberto Soares Camargo e Sérgio Soares Camargo. E para que chegue ao conhecimento de todos e no futuro ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente edital com prazo de 30 dias, que será publicado e afixado na forma da lei, sendo que findo o prazo começará a fluir o prazo de 15 (quinze) dias, para que, querendo, CONTESTEM a presente ação, ficando cientes de que não sendo contestada a ação, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelas autoras.

(10 e 17/8)

#### EDITAL DE CITAÇÃO

Processo Físico nº: **0000571-66.2015.8.26.0447**  
Classe - Assunto: Usucapião - Usucapião Extraordinária  
Requerente: **Espólio Edmilson Carneiro de Oliveira e outro**

Vara Única  
EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO N° 0000571-66.2015.8.26.0447

O MM. Juiz de Direito da Vara Única do Foro de Pinhalzinho, Estado de São Paulo, Dr. Fábio Franco de Camargo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, em especial os interessados: 1. André, Adriano, Juliana e Felipe, herdeiros de Jurandir Fanti ou Centofanti; 2. Espólio de Luiz Fanti (proprietário registrável); 3. Gentil Fanti (proprietário registrável); 4. José Fanti (proprietário registrável); 5. Armando Fanti (proprietário registrável); 6. Ângelo Fanti; 7. Celso Aparecido Araújo (antecessor); 8. José Amarildo Ferraz e Roseimeire de Oliveira Araújo (antecessora); que DALVA SEVERO DE OLIVEIRA e espólio de EDMILSON CARNEIRO DE OLIVEIRA (representado por BRUNO CARNEIRO DE OLIVEIRA e FELIPE CARNEIRO DE OLIVEIRA) auxiliaram ação de USUCAPIÃO, processo supra, visando usucapir um imóvel assim descrito: Um imóvel urbano com 3.419,12m², localizado no Bairro da Vargem Grande, local denominado Aparecidinha, Pinhalzinho/SP, que confronta com Ana Domingues Centofanti, Marcia Cilene Sentofanti, Marilei Cristina Sentofanti, Marcelo Sentofanti, Marilda Silvane Sentofanti, Tereza Ferreira Centofanti, Edna Centofanti Ciconi, Jamil Francisco Ciconi, Joana Centofanti da Silva, Jadir Amorim da Silva, Dircio Centofanti, Maria de Fátima Lucera Centofanti, Eleni Terezinha Centofanti Ferraz, Ivani Centofanti Vasconcelos e Benedito Batista Vasconcelos, Rosane Cruz dos Santos e Gilmar Moreira dos Santos, Acácio Aparecido. Objeto da Transcrição nº 4.763-3-0, nº de ordem 9041, do Cartório de Registro da Comarca de Amparo/SP, cujos melhores dados podem ser obtidos do processo. Alegam os requerentes, em síntese, que adquiriram o r. área através de contrato, e que há mais de 15 anos, mediante sucessão, vem exercendo de forma mansa, pacífica e ininterruptamente com "animus dominii" a posse sobre a área usucapiada. Pela presente ficam os terceiros interessados certos, incertos e desconhecidos, bem como Herdeiros de Jurandir Fanti: André, Adriano, Juliana e Felipe, Luiz Fanti, Gentil Fanti, José Fanti, Armando Fanti, Ângelo Fanti, Celso Aparecido Araújo, Jose Amarildo Ferraz e Roseimeire de Oliveira Araújo, citados e intimados em todos os termos da referida ação para contestar, querendo, no prazo de 15 dias úteis, que começará a fluir da publicação deste Edital que terá prazo de 20 dias, sob pena de reputarem-se verdadeiros os fatos afirmados pelos requerentes. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, expedi-se o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei. Ficam ainda advertidos que na ausência de contestação será nomeado Curador Especial para defesa dos interessados acima mencionados. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Pinhalzinho, aos 12 de março de 2024.

(3 e 10/8)

**João Batista Muñoz**  
Advogado OAB/SP nº 172.800

11-3404-7931 | 11 9.7136-8073  
WWW.ADVOCACIARURAL.COM.BR  
joaomunoz@advocaciarylural.com.br  
Praça Olegário Leme, 100 - Jardim Nova Bragança  
Bragança Paulista-SP - CEP 12914-361

**Problemas com drogas?**  
Nós podemos ajudar!

**Narcóticos Anônimos**  
Linha de Ajuda: **132**  
na.org.br

**Missa de 35º ano**  
de falecimento de  
**Dirce Tafula de Lima**

Convidamos a todos os amigos, parentes e católicos em geral para a missa de 35º ano de seu falecimento, a ser celebrada **domingo, 11 de agosto, às 19h**, na Igreja Santa Terezinha. Aos presentes, os familiares antecipam seus agradecimentos.

